



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL – LOA 2026**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 10.302.146.2317, com objetivo de garantir os recursos necessários para o fornecimento de fórmulas infantis para os bebês das mães e das pessoas que gestam que vivem com HIV, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.302.146.2317
OBJETIVO	Fornecimento de fórmulas infantis para os bebês das mães e das pessoas que gestam que vivem com HIV
Valor	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.302.146.2317
Valor	R\$ 32.039.811,00 (trinta e dois milhões, trinta e nove reais e oitocentos e onze centavos)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, ____ de dezembro de 2025.


Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL


Anne Magalhães


Léo Souza
Vereador

Nº de protocolo:

Data:

Hora:

